

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 600/2022

Concede vantagem a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

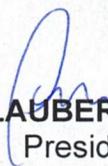
considerando os termos da legislação vigente, em especial o § 4º do art. 87 da Lei Municipal nº 3.036/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.303/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/01/2022, e revoga as disposições em contrário.

Paiácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de janeiro de 2022.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de janeiro de 2022.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo